



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

### PORTARIA Nº109/2025

Concede Adicional de Pós Graduação a servidor público municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, ao servidor efetivo Humberto Araujo Bueno, matricula número 484, cargo de contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o Adicional de Pós Graduação, por ter concluído curso de pós graduação que se enquadra nas regras determinadas pela Lei Complementar nº 1540 de 30 de março de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 22 de maio de 2025.

  
Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal

